PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicada no Jornal "Tribuna da Cidade" Ed. nº 510 - 25/12/77.

L E I Nº 079/77

Súmula: Denomina de "NELSON BECKEDORFF", a rua "A" da Quadra nº 1, do Loteamento São João, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Por força desta lei, passa a denominar-se de "NELSON BECKEDORFF", a rua "A", da Quadra nº 1, do Loteamento São João, desta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 de dezembro de 1.977.

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Depto. de Administração.

rf.

PROCESSO 066/77
PROJETO DE LEI 066/77
Nilson Mauro